Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 142/65

DOCUMENTO Nº 1 936/65

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública municipal, a Sociedade Rádio Cultura São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 16/9/1 965

a) Jayme Hourneaux de Moura

acw/.

Proc. 266/65

Mod. C-4 10 000 - 8/65